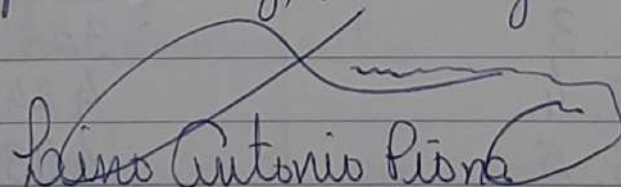


Art. 2º. Fica nomeada uma Comissão com-
posta pelos Senhores Elizete Silva Amorim,
Guilherme Baurino Oliveira e Nair Barcelo,
sob a presidência do primeiro, com a
finalidade específica de providenciar
os documentos necessários para compras
realizadas neste poder, bem como julgar
as propostas dos concorrentes e edecutar
demais tarefas para o fiel cumprimento
de que trata o presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a data de 21 de novembro de 1989.
Câmara Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 1989.


Mano Antonio Pison
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 338/89

Concede Gratificação a funcioná-
rias.

O presidente da Câmara Muni-
cipal de Aracruz, Estado do Espírito
Santo no uso de suas atribuições
legais,

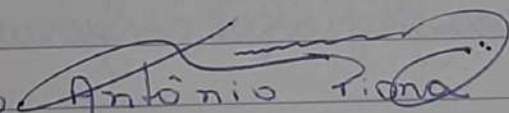
Decreta:

120

Art. 1º Fica concedido uma gratificação as funcionárias desta Câmara Municipal Elizete Silva Amorim, no valor de NCz\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzados novos) e Nair Baioco no valor de NCz\$ 2.364,64 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro cruzados novos e sessenta e quatro centavos) pelos serviços extras postados a contabilidade e a Tesouraria desta Câmara Municipal, no corrente exercício.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de dezembro de 1989.


Lino Antônio Riera
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 339/89

Concede férias a funcionária.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido à funcionária Dináuria